

Edital de Retificação N°01/2026

O Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal – INPP, Unidade vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01/2026, publicado em 01/04/2026, referente a seleção de candidatos para formação de cadastro de reserva para bolsas PCI-D- Área de Atuação Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

1.2 *A pesquisa a ser desenvolvida no Plano de Trabalho estará objetivamente condicionada a supervisão de um Pesquisador/Tecnologista vinculado ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal.*

Leia-se:

1.2 *A pesquisa a ser desenvolvida no Plano de Trabalho estará objetivamente condicionada a supervisão de um Pesquisador/Tecnologista vinculado ao Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, a ser designado no ato de indicação do bolsista.*

Onde se lê:

5.2- PLANO DE TRABALHO, com assinatura digital gov.br a seguinte formatação:

a. **Capa** contendo título, nome do candidato, nome do supervisor do INPP ou Pesquisador Associado, local onde desenvolverá o plano, objetivo específico a qual proposta está relacionado, modalidade e nível de bolsa pretendida e data da submissão;

b. (...)

Leia-se:

5.2- PLANO DE TRABALHO, com assinatura digital gov.br a seguinte formatação:

a. **Capa** contendo título, nome do candidato, projetos (Quadro 1, item 2.1), modalidade e nível de bolsa pretendida;

b. (...)

Onde se Lê:

3.3.1 Execução:

O plano de trabalho referente ao Projeto Institucional será desenvolvido pelo bolsista selecionado no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, de acordo com a abrangência geográfica do Instituto.

Leia-se:

3.3.1 Execução:

O plano de trabalho referente ao Projeto Institucional será desenvolvido pelo bolsista selecionado no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, de acordo com a abrangência geográfica do Instituto (Pantanal e outras áreas úmidas).

Onde se Lê:

5.2.5 Será aceita **UMA ÚNICA PROPOSTA** por candidato, o qual deve estar contemplada em um dos objetivos específicos e conforme perfil.

Leia-se

5.2.5 Será aceita **UMA ÚNICA PROPOSTA** por candidato, o qual deve estar contemplada em um das Linhas Estratégicas de impacto do Plano Diretor da Unidade- PDU do INPP (<https://www.gov.br/inpp/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/LivroPDUINPP2030versopblica.pdf>).

Cuiabá (MT), 01 de abril de 2026.

LEANDRO DÊNIS BATTIROLA

Diretor